

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1950 | quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Patrícia Hiromi Kunihiro

Secretaria Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos.

legalmente equivalentes, conforme a legislação da
ANVISA;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Paraty

Paraty, 28 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.581 /2026

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO, SÃO
ROQUE NO MUNICÍPIO DE PARATY,
PASSANDO A SE CHAMAR RUA EUCALIPTO".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART.1º - Fica denominado RUA "EUCALIPTO", a
atual Rua Projetada, do bairro São Roque no
município de Paraty.

ART.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Paraty

Paraty, 28 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.582 /2026

**"Dispõe sobre a aceitação de receitas
médicas emitidas por profissionais não
vinculados ao SUS para fornecimento de
medicamentos pela rede pública de saúde do
Município de Paraty, nos termos da RENAME".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rede pública de saúde do Município de
Paraty deverá fornecer medicamentos prescritos
por profissionais médicos legalmente habilitados,
mesmo quando não vinculados ao Sistema Único
de Saúde – SUS, como médicos particulares,
conveniados ou cooperados de planos de saúde;

§1º - O fornecimento será limitado aos
medicamentos constantes na RENAME – Relação
Nacional de Medicamentos Essenciais;

§2º - Não será exigida a prescrição com base
exclusiva no princípio ativo do medicamento,
sendo facultado ao profissional farmacêutico a
substituição por medicamentos genéricos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

Autenticado em 24/01/2026

com o identificador 310034003200360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.